



Câmara Municipal de Juína - MT - Juína - MT
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000233

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12024/03/11000233

Número / Ano	000233/2024
Data / Horário	11/03/2024 - 09:29:55
Ementa	Autoriza o Poder Executivo Municipal a desafetação da destinação original da área de terra pertencente ao patrimônio municipal que mencionar, e dá outras providências.
Autor	Paulo Augusto Veronese - Prefeito
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Requerimento de Diárias
Número Páginas	7
Número da Matéria	7
Emitido por	operelio

Handwritten signature in blue ink

RESULTADOS DAS VOTAÇÕES

PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Em ____/____/____

- () aprovado por unanimidade
() aprovado por ____x____ votos
() rejeitado por ____x____ votos
Abstenções _____

Assinatura presidente

SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Em ____/____/____

- () aprovado por unanimidade
() aprovado por ____x____ votos
() rejeitado por ____x____ votos
Abstenções _____

Assinatura presidente



MUNICIPIO DE JUINA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO GERAL 233/2024
Data: 11/03/2024 - Horário: 09:29
Legislativo - PLO 7/2024

Câmara Municipal de Juína - MT



MENSAGEM N.º 010/2024.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE JUÍNA E ILUSTRES PARES:

No momento em que cumprimento Vossas Excelências, submeto à elevada apreciação desta Casa, o anexo Projeto de Lei, que autoriza o Poder Executivo Municipal a desafetação da destinação original de área de terra pertencente ao patrimônio municipal que menciona, e dá outras providências.

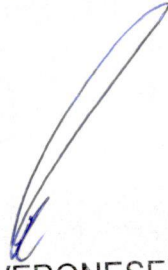
Senhor Presidente, como se vê, o presente Projeto de Lei visa à autorização ao Poder Executivo Municipal para desafetação da destinação original de terra pertencente ao patrimônio municipal que menciona, para fins de regularização fundiária urbana e dá outras providências.

Registra-se que a área objeto de desafetação está localizada no loteamento denominado "Palmiteira" e ao longo dos anos a área mencionada foi objeto de invasões que atualmente encontram-se consolidadas, sendo passíveis de regularização fundiária urbana nos termos da Lei Municipal n. 1.823 de 2018 e Lei Federal 13.465 de 2017.

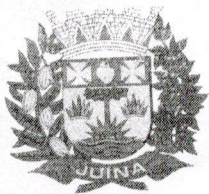
Portanto, existindo interesse público no bojo do presente Projeto, que atende as necessidades do Município e estando em conformidade com a legislação vigente, SOLICITO que seja realizada sua apreciação e, conseqüente aprovação, reafirmando as Vossas Excelências expressões de mais alta estima e apreço.

Sem mais para o momento, reafirmo a Vossa Excelência e Nobres Pares os meus protestos de consideração, estima e apreço.

Juína-MT, 11 de março de 2024.


PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor;
FABIANO AURELIO RIBEIRO;
MD. Presidente;
Câmara Municipal de Vereadores;
Juína-MT - Mato Grosso.



MUNICIPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROTÓCOLO GERAL 233/2024
Data: 11/03/2024 - Horário: 09:29
Legislativo - PLO 7/2024



Câmara Municipal de Juína - MT

PROJETO DE LEI N.º 7 /2024

Autoriza o Poder Executivo Municipal a desafetação da destinação original da área de terra pertencente ao patrimônio municipal que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, Faço saber que, a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica desafetada de sua destinação, passando a integrar a categoria de bens dominicais, à área de terras constante na matrícula imobiliária n.º 19.495, Livro n.º 02 – Registro Geral, do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Juína.

Art. 2.º A cópia da matrícula imobiliária n.º 19.495 e o memorial descritivo, seguem em anexo à presente Lei, passando a ser parte integrante desta.

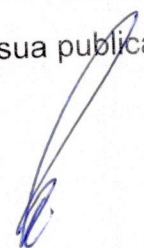
Art. 3.º As despesas oriundas da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, ficando o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado suplementá-las, caso necessário, com a abertura de crédito adicional suplementar ou especial, bem como, realizar a transposição, o remanejamento, ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, observando o disposto nos arts. 43 e 46, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, e respeitados os limites estabelecidos pela Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 4.º Fica o Poder Executivo autorizado a fazer as alterações necessárias e proceder à inclusão destas despesas nos instrumentos de planejamento exigidos pela Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), entre eles, o Plano Plurianual - PPA, a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e a Lei Orçamentária Anual - LOA.

Art. 5.º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a regulamentar a presente Lei, por Decreto bem como baixar os atos regulamentares pertinentes e adequados, sempre que necessário, a partir de sua publicação.

Art. 6.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Juína-MT, 11 de março de 2024.


PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito Municipal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE JUÍNA - MATO GROSSO

1.º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
E TÍTULOS E DOCUMENTOS
Neucyr Silva Parada
OFICIAL

PROTÓCOLO Nº 253/2024
Data: 11/03/2024
Legislação: 11/03/2024

Câmara Municipal de Juína - MT

MATRICULA N.º 19.495 **LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL** **DATA: 19-11-2019** **FL. 1**

IMÓVEL: ÁREA VERDE "A", COM 375.789,55 M², LOCALIZADA NO LOTEAMENTO DENOMINADO "PALMITEIRA", SITUADA NESTA CIDADE DE JUÍNA-MT, dentro dos seguintes limites e confrontações:

Norte: Rua A e matrícula 3.394; Sul: Rua Rubi, Rua Diamantes, Avenida Joinville, Rua Mem de Sá, Rua Contorno, Rua Thomas de Souza; Lote 21 da Quadra 81; Lotes 11, 07, 08, 09 e 10 da Quadra 83; Lotes 02 e 03 da Quadra 87; Leste: Matrícula 3.394, Rua V e Lote 21 da Quadra 81; Oeste: Rua Mem de Sá e Rua Navegantes.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: MP-01 ao MP-02, distância de 677,95 metros, confrontando com a Rua "A", MP-02 ao MP-03, distância de 100,00 metros, confrontando com a matrícula 3.394, MP-03 ao MP-04, distância de 50,00 metros, confrontando com a matrícula 3.394, MP-04 ao MP-05, distância de 345,99 metros, confrontando com a Rua "V", MP-05 ao MP-06, distância de 74,52 metros, confrontando com a Rua Rubi, MP-06 ao MP-07, distância de 4,24 metros, confrontando com a Rua Rubi, MP-07 ao MP-08, distância de 84,30 metros, confrontando com a Rua Diamantes, MP-08 ao MP-09, distância de 51,48 metros, confrontando com a Rua Diamantes, MP-09 ao MP-10, distância de 21,21 metros, confrontando com a Rua Diamantes, MP-10 ao MP-11, distância de 32,85 metros, confrontando com a Rua Diamantes, MP-11 ao MP-12, distância de 42,14 metros, confrontando com a Rua Diamantes, MP-12 ao MP-13, distância de 32,33 metros, confrontando com a Rua Diamantes, MP-13 ao MP-14, distância de 51,20 metros, confrontando com a Rua Diamantes, MP-14 ao MP-15, distância de 12,46 metros, confrontando com a Rua Diamantes, MP-15 ao MP-16, distância de 5,54 metros, confrontando com o Lote 21 da Quadra 81, MP-16 ao MP-17, distância de 28,92 metros, confrontando com o Lote 21 da Quadra 81, MP-17 ao MP-18, distância de 132,89 metros, confrontando com a Avenida Joinville, MP-18 ao MP-19, distância de 4,24 metros, confrontando com a Rua Mem de Sá, MP-19 ao MP-20, distância de 39,58 metros, confrontando com a Rua Mem de Sá, MP-20 ao MP-21, distância de 14,00 metros, confrontando com a Rua Mem de Sá, MP-21 ao MP-22, distância de 33,54 metros, confrontando com o Lote 11 da Quadra 83, MP-22 ao MP-23, distância de 60,00 metros, confrontando com os Lotes 07, 08, 09 e 10 da Quadra 83, MP-23 ao MP-24, distância de 37,20 metros, confrontando com o Lote 10 da Quadra 83, MP-24 ao MP-25, distância de 6,99 metros, confrontando com a Rua José Bonifácio, MP-25 ao MP-26, distância de 15,80 metros, confrontando com a Rua José Bonifácio, MP-26 ao MP-27, distância de 161,30 metros, confrontando com a Rua do Contorno, MP-27 ao MP-28, distância de 59,70 metros, confrontando com a Rua do Contorno, MP-28 ao MP-29, distância de 27,71 metros, confrontando com a Rua do Contorno, MP-29 ao MP-30, distância de 16,80 metros, confrontando com a Rua do Contorno, MP-30 ao MP-31, distância de 21,61 metros, confrontando com o Lote 05 da Quadra 87; MP-31 ao MP-32, distância de 86,10 metros, confrontando com os Lotes 05, 04, 03 e 02 da Quadra 87; MP-32 ao MP-33, distância de 18,63 metros, confrontando com a Avenida Joinville; MP-33 ao MP-01, distância de 777,00 metros, confrontando com a Rua Navegantes. **PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT**, inscrito no CNPJ sob n.º 15.359.201/0001-57. **NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR:** R-02 da matrícula n.º 10.205, Livro 02, aos 19-11-2.019, neste Registro de Imóveis. Emolumentos: R\$ 70,90. Juína, 19 de Novembro de 2.019. Eu, *Neucyr Silva Parada* Oficial que o fiz digitar e conferi. *lvqc.*

AV-01- 19.495 - O imóvel acima foi matriculado conforme Ofício Gabinete n.º 092/2.012, emitido pelo Município de Juína-MT, aos 18-07-2.012, assinado pelo Sr. Altir Antônio Peruzzo - Prefeito Municipal. Juína, 19 de Novembro de 2.019. Eu, *Neucyr Silva Parada* Oficial que o fiz digitar e conferi. *lvqc.*



1º Serviço de Registro de Imóveis e Títulos e Documentos de Juína-MT
Avenida Mato Grosso, n.º 459-N, Centro, Juína-MT, CEP: 78.320-000
Fone/Whatsapp (66)3566-4299 (66)3566-4806
Codigo de Serventia: 060

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO e dou fé, que esta cópia é reprodução fiel do original desta matrícula e tem valor de certidão. Juína-MT, 08/03/2024.
VÁLIDA POR 30 DIAS.
Assinado eletronicamente pelo Oficial Neucyr Silva Parada

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso

ATO DE REGISTRO

Cod. Ato(s): 8, 176

CBW 95762 R\$ 56,50





PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

PROTOCOLO GERAL 233/2024
Data: 11/03/2024 - Horário: 09:29
Legislativo - PLO 7/2024

Câmara Municipal de Juína - MT

MEMORIAL DESCRITIVO

ASSUNTO: Croqui de uma área com 375.789,55 m², Localizada no loteamento denominado "Palmiteira", Situada nesta cidade de Juína-MT.

DENOMINAÇÃO: ÁREA VERDE A

MUNICIPIO: Juína

ESTADO: MT

PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Juína

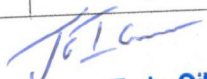
ÁREA: 375.789,55m²

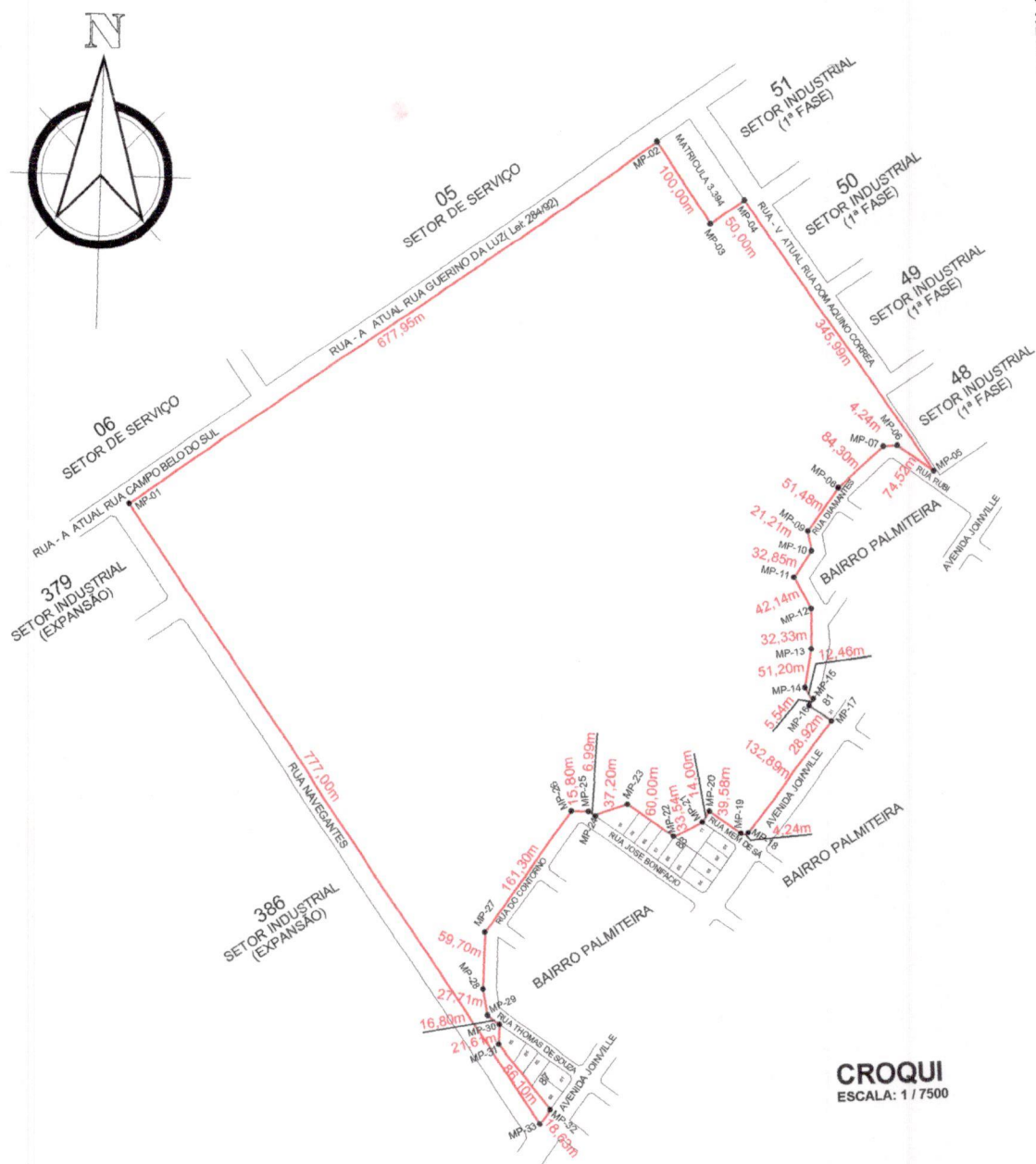
LIMITES E CONFRONTAÇÕES

NORTE:	Rua A – Atual Rua Guerino da Luz e Matricula: 3.394
SUL:	Rua Rubi; Rua Diamantes; Avenida Joinville; Rua Mem de Sá; Rua do Contorno; Rua Thomas de Souza; Lote 21 da Quadra 81; Lotes 11, 07, 08, 09 e 10 da Quadra 83; Lotes de 02 a 05 da Quadra 87
LESTE:	Matricula: 3.394, Rua V – Atual Rua Dom Aquino Correa e Lote 21 da Quadra 81
OESTE:	Rua Mem de Sá e Rua Navegantes

DESCRIÇÃO DO PERIMETRO

LADOS	DISTÂNCIAS	RUMOS	CONFRONTAÇÕES
MP-01 ao MP-02	677,95m	-	Rua A – Atual Rua Guerino da Luz
MP-02 ao MP-03	100,00m	-	Matricula 3.394
MP-03 ao MP-04	50,00m	-	Matricula 3.394
MP-04 ao MP-05	345,99m	-	Rua V – Atual Rua Dom Aquino Correa
MP-05 ao MP-06	74,52m	-	Rua Rubi
MP-06 ao MP-07	4,24m	-	Rua Rubi
MP-07 ao MP-08	84,30m	-	Rua Diamantes
MP-08 ao MP-09	51,48m	-	Rua Diamantes
MP-09 ao MP-10	21,21m	-	Rua Diamantes
MP-10 ao MP-11	32,85m	-	Rua Diamantes
MP-11 ao MP-12	42,14m	-	Rua Diamantes
MP-12 ao MP-13	32,33m	-	Rua Diamantes
MP-13 ao MP-14	51,20m	-	Rua Diamantes
MP-14 ao MP-15	12,46m	-	Rua Diamantes
MP-15 ao MP-16	5,54m	-	Lote 21, Quadra 81
MP-16 ao MP-17	28,92m	-	Lote 21, Quadra 81


José Ilson T. da Silva
Técnico Agrimensor
CFT/R.N - 96836741191



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO - SEPLAN
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

ASSUNTO:

CROQUI DE UMA ÁREA COM 375.789,55 M², LOCALIZADA NO LOTEAMENTO DENOMINADO "PALMITEIRA",
SITUADA NESTA CIDADE DE JUÍNA-MT.

DENOMINAÇÃO:

ÁREA VERDE "A"

PROPRIETÁRIO (A):

MUNICÍPIO DE JUÍNA - MT

DESENVOLVIMENTO TÉCNICO:

Joséilson T. da Silva
Joséilson T. da Silva
Técnico Agrimensor
CFT/RN - 96836741191

ÁREA:

375.789,55 M²

MUNICÍPIO-U.F.:

JUÍNA MT

DATA:

MARÇO / 2024

DESENHO:

J. ILSON



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

MP-17 ao MP-18	132,89m	-	Avenida Joinville
MP-18 ao MP-19	4,24m	-	Rua Mem de Sá
MP-19 ao MP-20	39,58m	-	Rua Mem de Sá
MP-20 ao MP-21	14,00m	-	Rua Mem de Sá
MP-21 ao MP-22	33,54m	-	Lote 11, Quadra 83
MP-22 ao MP-23	60,00m	-	Lotes 07, 08, 09 e 10 da Quadra 83
MP-23 ao MP-24	37,20m	-	Lote 10, Quadra 83
MP-24 ao MP-25	6,99m	-	Rua Jose Bonifacio
MP-25 ao MP-26	15,80m	-	Rua Jose Bonifacio
MP-26 ao MP-27	161,30m	-	Rua do Contorno
MP-27 ao MP-28	59,70m	-	Rua do Contorno
MP-28 ao MP-29	27,71m	-	Rua do Contorno
MP-29 ao MP-30	16,80m	-	Rua do Contorno
MP-30 ao MP-31	21,61m	-	Lote 05, Quadra 87
MP-31 ao MP-32	86,10m	-	Lote 05, 04, 03 e 02 da Quadra 87
MP-32 ao MP-33	18,63m	-	Avenida Joinville
MP-33 ao MP-01	777,00	-	Rua Navegantes


José Ilson T. da Silva
Técnico Agrimensor
CFT/R.N - 96836741191



MANIFESTO DE ASSINATURAS



PROTÓCOLO GERAL 233/2024
Data: 11/03/2024 - Horário: 09:29
Legislativo - PLO 7/2024



Câmara Municipal de Juína-MT

Código de validação: 7ZF89-DULNC-TG3NM-246BK

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Neucyr Silva Parada (CPF ***.355.361-**))

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/7ZF89-DULNC-TG3NM-246BK>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>